ID: 9A4AC048A2984

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 316/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPAZ DE FORNECER OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADO: FEITOSA LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 23.723.328/0001-31.

VALOR: R$ 6.800,00 (seis mile oitocentos reais) mensais.

ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES 29-10-1952

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 2A13B462C7004

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 577 de 12 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada na Fonte 540 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 31de outubro de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 107/2025 , de 31 de Outubro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.08.12.361.1201.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.100,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		21.100,00
TOTAL DO ANEXO		21.100,00

Folha nº 47
Proc. nº 083/25
Ass. nº

ID: 26EFBD9190B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 108, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 577 de 12 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando os 25% de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 10 de novembro de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município de Itaueira
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 108/2025 , de 10 de Novembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.302.1001.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
02.09.10.301.1001.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	76.000,00
500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		76.000,00
02.03.28.843.0401.2005	ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		186.000,00

(Continua na página seguinte)